
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
PORTARIA Nº 040/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA
AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CERRO AZUL, NOS TERMOS DA
RESOLUÇÃO Nº 002/2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Servidor deste Poder Legislativo Municipal, **PAULO SERGIO MOTTIM**, ½ (meia) diária para custeio de despesas referente à agenda programada para o dia 21 de junho de 2023, PARA PARTICIPAR DO 1º ENCONTRO DOS PARLAMENTOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – O LEGISLATIVO MUNICIPAL E A GOVERNANÇA METROPOLITANA, REALIZADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA – AUDITÓRIO DO ANEXO 2 (4º ANDAR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Edifício Prefeito Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 20 de junho de 2023.

JOSIELI DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Jocenir de Barros Stepenowsky

Código Identificador:F9CACD18

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/06/2023. Edição 2799

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>